

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700317

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CNPJ: 81.883.621/0001-62

SIT: 31539

ESCOLA: ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 531 - CONJ. ANA MENDES GONÇALVES

FONE: (43) 3265-1354

email: saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br

Presidente: José Cassio Balbino

Rg do Presidente: 12.714.197-2

CPF do Presidente 021.481.798-96

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 84 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.071.419,10**

Rend Aplicações: **23.940,72**

Total Geral **2.095.359,82**

(dois milhões, noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SIT: 31539

TERMO: 201700317

Protocolo 15.769.089-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700317

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Nº | Descrição de Ação | Início | Término |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1 | A oferta de Escolarização aos 84 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | 01/02/2017 | 31/01/2021 |

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

| Nº | Descrição de Ação | Cumprimento da Meta |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1 | A oferta de Escolarização aos 84 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem |

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Mês/ Referência | Ano/ Referência | Valor Repasse | Rendimento Aplicações | Total Geral |
|---------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 1 | Fevereiro | 2017 | R\$ 41.540,96 | R\$ 0,00 | R\$ 41.540,96 |
| 2 | Março | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 3 | Abril | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 4 | Maio | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 5 | Junho | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 6 | Julho | 2017 | R\$ 39.991,52 | R\$ 0,00 | R\$ 39.991,52 |
| 7 | Agosto | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 8 | Setembro | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 9 | Outubro | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 10 | Novembro | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 11 | Dezembro | 2017 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 12 | Janeiro | 2018 | R\$ 24.871,52 | R\$ 0,00 | R\$ 24.871,52 |
| 13 | Fevereiro | 2018 | R\$ 41.514,26 | R\$ 0,00 | R\$ 41.514,26 |
| 14 | Março | 2018 | R\$ 26.394,26 | R\$ 0,00 | R\$ 26.394,26 |
| 15 | Abril | 2018 | R\$ 26.394,26 | R\$ 0,00 | R\$ 26.394,26 |
| 16 | Maio | 2018 | R\$ 26.394,26 | R\$ 0,00 | R\$ 26.394,26 |
| 17 | Junho | 2018 | R\$ 26.394,26 | R\$ 0,00 | R\$ 26.394,26 |
| 18 | Julho | 2018 | R\$ 26.394,22 | R\$ 0,00 | R\$ 26.394,22 |
| 19 | Agosto | 2018 | R\$ 32.491,64 | R\$ 0,00 | R\$ 32.491,64 |
| 20 | Setembro | 2018 | R\$ 49.486,53 | R\$ 0,00 | R\$ 49.486,53 |
| 21 | Outubro | 2018 | R\$ 32.491,64 | R\$ 0,00 | R\$ 32.491,64 |
| 22 | Novembro | 2018 | R\$ 32.491,64 | R\$ 0,00 | R\$ 32.491,64 |
| 23 | Dezembro | 2018 | R\$ 32.491,64 | R\$ 0,00 | R\$ 32.491,64 |

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SIT: 31539

TERMO: 201700317

Protocolo 15.769.089-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700317

| | | | | | |
|--------------|-----------|------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 24 | Janeiro | 2019 | R\$ 61.295,55 | R\$ 0,00 | R\$ 61.295,55 |
| 25 | Fevereiro | 2019 | R\$ 61.295,55 | R\$ 0,00 | R\$ 61.295,55 |
| 26 | Março | 2019 | R\$ 75.573,63 | R\$ 11.617,70 | R\$ 87.191,33 |
| 27 | Abril | 2019 | R\$ 61.295,55 | R\$ 0,00 | R\$ 61.295,55 |
| 28 | Maiο | 2019 | R\$ 61.295,55 | R\$ 0,00 | R\$ 61.295,55 |
| 29 | Junho | 2019 | R\$ 61.295,55 | R\$ 0,00 | R\$ 61.295,55 |
| 30 | Julho | 2019 | R\$ 61.295,58 | R\$ 0,00 | R\$ 61.295,58 |
| 31 | Agosto | 2019 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 32 | Setembro | 2019 | R\$ 63.128,06 | R\$ 0,00 | R\$ 63.128,06 |
| 33 | Outubro | 2019 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 34 | Novembro | 2019 | R\$ 49.835,05 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,05 |
| 35 | Dezembro | 2019 | R\$ 49.835,05 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,05 |
| 36 | Janeiro | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 37 | Fevereiro | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 38 | Março | 2020 | R\$ 67.115,96 | R\$ 0,00 | R\$ 67.115,96 |
| 39 | Abril | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 40 | Maiο | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 41 | Junho | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 12.323,02 | R\$ 62.158,08 |
| 42 | Julho | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 43 | Agosto | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 44 | Setembro | 2020 | R\$ 67.115,96 | R\$ 0,00 | R\$ 67.115,96 |
| 45 | Outubro | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 46 | Novembro | 2020 | R\$ 49.835,06 | R\$ 0,00 | R\$ 49.835,06 |
| 47 | Dezembro | 2020 | R\$ 99.670,11 | R\$ 0,00 | R\$ 99.670,11 |
| TOTAL | | | R\$ 2.071.419,10 | R\$ 23.940,72 | R\$ 2.095.359,82 |

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

| Cód. | Desdobramento | Valor |
|------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 6 | 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 1.544.934,56 |
| 21 | 3.1.90.13.01 - FGTS | R\$ 123.777,05 |
| 22 | 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | R\$ 100.933,25 |
| 361 | 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 15.449,35 |
| 363 | 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 160.287,68 |
| 54 | 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | R\$ 2.382,47 |
| 57 | 3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | R\$ 2.538,10 |
| 60 | 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | R\$ 10.503,86 |
| 67 | 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | R\$ 6.981,00 |
| 69 | 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ 20.069,00 |
| 70 | 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 4.815,57 |
| 74 | 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA | R\$ 5.663,85 |

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SIT: 31539

TERMO: 201700317

Protocolo 15.769.089-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700317

| | | |
|--------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 75 | 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | R\$ 26.706,12 |
| 79 | 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | R\$ 4.510,35 |
| 81 | 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | R\$ 3.810,61 |
| 92 | 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | R\$ 4.613,98 |
| 152 | 3.3.90.36.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | R\$ 1.500,00 |
| 207 | 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R\$ 1.554,31 |
| 224 | 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | R\$ 16.504,62 |
| 237 | 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | R\$ 9.103,13 |
| 318 | 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | R\$ 5.793,37 |
| 330 | 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | R\$ 5.659,60 |
| 336 | 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL | R\$ 6.517,99 |
| 331 | 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 7.500,00 |
| 95 | 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS | R\$ 550,00 |
| 73 | 3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | R\$ 1.000,00 |
| 329 | 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | R\$ 1.700,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.095.359,82 |

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzyló Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

José Cassio Balbino

Presidente

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SIT: 31539

TERMO: 201700317

Protocolo 15.769.089-2

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **saosebastiaodaamoreira.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jose Cassio Balbino** em 31/08/2020 15:49, **Glauco Roberto Dias** em 03/09/2020 13:13.

Assinado por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em 25/08/2020 15:24, **Jose Cassio Balbino** em 27/08/2020 15:05.

Inserido ao protocolo **15.769.089-2** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 24/08/2020 16:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d1b5d08ac51325549f30f1f5c3a6f32.